

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que em virtude da publicação da Lei nº 9.224 e do Decreto nº 47.540, ambos de 24 de março de 2021, no Estado do Rio de Janeiro, os prazos administrativos que se encerrarem entre os dias 26 de março de 2021 e 04 de abril de 2021 serão prorrogados para o dia 05 de abril de 2021, primeiro dia útil subsequente aos feriados.

Veja nossos contatos [aqui](#).

Fonte: SUSEP, em 26.03.2021.